



PROCESSO Nº: 15.833-0/2018
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sob a gestão do Sr. Josair Jeremias Lopes, originada do chamado nº. 589/2018 da Ouvidoria do Tribunal de Contas, em decorrência de supostas irregularidades em despesas realizadas com pagamento de diárias de hospedagem à empresa JR. Campos e CIA LTDA, referentes aos meses de janeiro a abril de 2017, totalizando R\$ 14.026,00 (quatorze mil reais e vinte e seis centavos).

Considerando que o Acórdão nº 68/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 22/03/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 25/03/2019, edição nº 1579, e transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, não havendo mais nada e se deliberar, determino o envio ao setor competente, para arquivamento.

Tribunal de Contas, 30 de Setembro de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

